



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 50/2022

Senhores Vereadores,

A Vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de regularizar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como dos agentes de Combate às Endemias para um valor não inferior a 02 salários mínimos, conforme o estabelecido na Emenda Constitucional Nº 120, de 06 de maio de 2022.

Esta solicitação atende ao pedido da classe dos Agentes que há muito tempo vem reivindicando melhores salários.

Sem mais para o momento, a Vereadora pede deferimento do pedido.

Três Barras do Paraná, 06 de maio de 2022.

**Andréia Pereira
Vereadora**